INDICAÇÃO Nº 010/2021

Exmos. Senhores (as), Vereadores (as).

FRANCISCO CARLOS SAMPAIO PORTELA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, a intensificação da distribuição de cestas básicas às famílias sãojoseenses que possuam algum membro infectado e ativo para o Coronavírus e que estejam em isolamento domiciliar.

JUSTIFICATIVA

Ilustres vereadores, a medida que solicito ao Prefeito Assis Carvalho visa assegurar o básico para a sobrevivência das famílias que contém algum membro infectado e ativo para o Coronavírus.

De conhecimento de vossas excelências, além da difícil situação financeira à qual passa nosso País, há uma série de restrições recomendadas pelos órgãos de Saúde às famílias que possuem membros infectados e ativos pela COVID, sendo, entre elas, o isolamento. Tal medida necessária, traz consequências econômicas que afetam diretamente a sobrevivência do grupo, haja vista, que não podem trabalhar ou mesmo se deslocar para compra de alimentos.

Diante disso e confiando no elevado espirito público do prefeito Assis Carvalho, encaminhamos a presente indicação de forma que, havendo sua efetivação, possa o Poder Executivo garantir o básico para a sobrevivência dessas famílias.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 15 de abril de 2021.

Francisco Carlos Sampaio Portela
Vereador – PT

Matéria apresentada
Sessão Ordinária nº 07/2021
Secretário (a) Mesa